



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

CONVITE Nº. 04/2016

A Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Sr.. FLÁVIO DAMASCENO FURTADO , constituída através da Portaria Nº. 24/2015, reuniu-se as 10:00hrs do dia 09 de setembro de 2016, com objetivo de proceder a apuração e julgamento das Cartas Convites, cujo objeto destina-se a fornecimento de Serviços de manutenção em toda rede elétrica, manutenção geral nas centrais de ar e aparelhos de ar condicionado, sistema de som, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (central telefônica e aparelhos), perfeitamente descritos na cláusula primeira do Edital Nº. 004/2016, do Processo Licitatório, da modalidade “CONVITE”, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”. Compareceram para participar do certame as Empresas: **A. JORGE ABREU & CIA SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA – EPP**, CNPJ 18.162.861/0001-31, devidamente representada pelo Sr. Alan Jorge Abreu, CNH Nº 05985140930, onde consta RG nº 3264464, expedido pela PC/PA e CPF Nº 645.060.452-20; **MCS SERVIÇOS**, CNPJ nº 19.387.479/0001-99, devidamente representada pela Sra. Maria da Conceição da Silva Ramos, Carteira de Identidade Nº 1694784, expedido pela PC/PA, e CPF Nº 231.989.152-87 e **VICENTE L. DOS SANTOS – ME**, CNPJ: 13.524.323/0001-26, devidamente representada pela Sr. Vicente Lima dos Santos, Carteira de Identidade Nº 1987676, expedido pela PC/PA e CPF Nº 373.609.062-53. Abertos os envelopes



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

de Nº. 01 – Habilitação Preliminar, contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, ficou constatado que todos os licitantes apresentaram os documentos exigidos no Edital de Convocação, perfeitamente regulares quanto a escrituração fiscal e civil, não havendo impugnação por parte dos concorrentes, sendo em seguida todos os documentos assinados pelos presentes. Passou a Comissão então a abrir os envelopes Nº. 02 – Proposta, contendo as propostas dos concorrentes habilitados, onde ficou constatado que as empresas apresentaram suas propostas de acordo com as especificações contidas no Edital de Convocação, constatando-se que a empresa **MCS SERVIÇOS**, CNPJ nº 19.387.479/0001-99, apresentou o “MENOR PREÇO GLOBAL”, cujo Valor importa em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), considerando a Comissão Permanente de Licitação que os preços estão exequíveis e no valor de mercado, pelo que considera a referida empresa vencedora do presente certame. Não havendo impugnação por parte dos concorrentes, todos os documentos foram assinados pelos presentes, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e pelas empresas concorrentes. Câmara Municipal de Marituba, em 09 de setembro de 2016.

XX

PRESIDENTE: FLÁVIO DAMASCENO FURTADO.

MEMBRO: JOEL SALGADO DE CASTRO.

MEMBRO: MARQUEIZA VAZ ABREU